



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 052/2015

SÚMULA: Dispõe sobre reintegração de servidor que especifica, em virtude de ordem judicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO decisão judicial nos autos do processo judicial 002015-19.2015.8.16.0155, em trâmite perante a Vara da Fazenda Publica da Comarca de São Jerônimo da Serra, que determinou a reintegração da servidora Carmen Cortez Wilcken.

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a reintegração da Servidora Sr^a. **CARMEN CORTEZ WILCKEN**, portadora do RG nº 5.327.650-4 SSP/PR, no Cargo de Advogado no quadro de Servidores Estatutário, habilitado no Concurso Público 001/2001, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de outubro de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal